



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

Processo nº 034/2017
Pregão Presencial nº 009/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

JURANDIR FIRMINO RIBEIRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.156.739/0001-03, estabelecida na Av. José Paulino da Costa, nº 461A, Centro, Alfenas MG, representada pelo Sr. Jurandir Firmino Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 010.982.706-65 e RG nº 11254249 SSP/MG, residente na Rua Progresso, nº 84, Cruz Preto, Alfenas MG.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 039/2017, firmado em 05/05/2017, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 04 de Maio de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 05 de maio de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 03 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


JURANDIR FIRMINO RIBEIRO ME
Contratada